DECISÃO DE EXECUÇÃO (UE) 2023/1562 DA COMISSÃO

de 27 de julho de 2023

que altera a Decisão de Execução (UE) 2016/2323 que estabelece a lista europeia de estaleiros de reciclagem de navios nos termos do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) n.º 1257/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de novembro de 2013, relativo à reciclagem de navios e que altera o Regulamento (CE) n.º 1013/2006 e a Diretiva 2009/16/CE (¹), nomeadamente o artigo 16.º,

Considerando o seguinte:

- (1) O artigo 6.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 exige aos armadores que assegurem que os navios destinados a ser reciclados o sejam exclusivamente em estaleiros de reciclagem de navios constantes da lista europeia dos estaleiros de reciclagem de navios («lista europeia») publicada nos termos do artigo 16.º, n.º 2, do referido regulamento.
- (2) A lista europeia é estabelecida na Decisão de Execução (UE) 2016/2323 da Comissão (²).
- (3) A autorização da San Giorgio del Porto S.p.A., um estaleiro de reciclagem de navios localizado em Itália, era válida até 6 de junho de 2023. As autorizações da Modern American Recycling Services Europe (M.A.R.S. Europe) e da Fayard A/S, estaleiros de reciclagem de navios localizados na Dinamarca, eram válidas até 23 de agosto de 2023 e 7 de novembro de 2023. A Comissão recebeu informações da Itália e da Dinamarca de que as autorizações concedidas aos estaleiros em causa para a reciclagem de navios foram renovadas antes do seu termo, em conformidade com o artigo 14.º do Regulamento (UE) n.º 1257/2013. Além disso, a Dinamarca informou a Comissão das alterações relativas às dimensões máximas dos navios aceites pela M.A.R.S. Europe e a respetiva quantidade anual máxima de reciclagem de navios da Fayard A/S. Por conseguinte, a lista europeia deverá ser atualizada em conformidade.
- (4) A Comissão recebeu três pedidos, em conformidade com o artigo 15.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013, para que os estaleiros de reciclagem de navios localizados na Turquia Anadolu Gemi Söküm Orman Ürn. Gida Tur. Nak, San. Ve Tic. A.Ş., BMS Gemi Geri Dönüşüm San Ve Tic. A.Ş. e Kiliçlar Geri Dönüşümlü Maddeler Ve Metal San.Tic A.Ş. fossem incluídos na lista europeia. Tendo examinado as informações e elementos comprovativos fornecidos e recolhidos em conformidade com o artigo 15.º do referido regulamento, a Comissão considera que os estaleiros cumprem os requisitos, estabelecidos no artigo 13.º do mesmo regulamento, para efetuar a reciclagem de navios e serem incluídos na lista europeia. A lista europeia deve, pois, ser atualizada de forma a incluir os estaleiros em causa.
- (5) A Comissão foi informada de alterações dos dados de contacto da Dales Marine Services Ltd, estaleiro de reciclagem de navios localizado no Reino Unido. Por conseguinte, a lista europeia deverá ser atualizada em conformidade.
- (6) A Decisão de Execução (UE) 2016/2323 deve, por conseguinte, ser alterada em conformidade.
- (7) As medidas previstas na presente decisão são conformes com o parecer do comité criado pelo artigo 25.º do Regulamento (UE) n.º 1257/2013,

⁽¹⁾ JO L 330 de 10.12.2013, p. 1.

⁽²⁾ Decisão de Execução (UE) 2016/2323 da Comissão, de 19 de dezembro de 2016, que estabelece a lista europeia de estaleiros de reciclagem de navios nos termos do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à reciclagem de navios (JO L 345 de 20.12.2016, p. 119).

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O anexo da Decisão de Execução (UE) 2016/2323 é substituído pelo texto constante do anexo da presente decisão.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação no Jornal Oficial da União Europeia.

Feito em Bruxelas, em 27 de julho de 2023.

Pela Comissão A Presidente Ursula VON DER LEYEN

«ANEXO

Lista europeia de estaleiros de reciclagem de navios, nos termos do artigo 16.º do Regulamento (UE) n.º 1257/2013

PARTE A

Estaleiros de reciclagem de navios situados num Estado-Membro

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano (²)	Data de termo da inclusão na lista europeia (³)	
BÉLGICA							

NV Galloo Recycling Ghent Scheepzatestraat 9 9000 Gent Bélgica Telefone: +32(0)9/251 25 21	flutuante), rampa	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios:	Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 30 dias	34 000 (4)	31 de março de 2025
Correio eletrónico: peter. wyntin@galloo.com		Comprimento: 265 m Largura: 37 m Calado: 12,5 m			

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano (²)	Data de termo da inclusão na lista europeia (³)
			BULGÁRIA			
Ship and Industrial Service Ltd. Slipway 3 Asparuhovo district 9000 Varna Bulgária Telefone: + 359 888 334114 Correio eletrónico: d_kondov@yahoo.co.uk	Doca seca	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 140 m Largura: 16 m Calado: 6 m Peso ligeiro: 1 800 toneladas	As limitações e condições estão estabelecidas na licença de gestão de resíduos (Decisão n.º 03-DO-655-00 de 25.1.2019).	Aprovação expressa, com período de revisão máximo de 30 dias. A autoridade competente para a decisão de aprovação é o diretor da Inspeção Regional do Ambiente e da Água da zona onde se situa o estaleiro de reciclagem de navios.	12 500 (5)	25 de janeiro de 2024
			DINAMARCA			
FAYARD A/S Kystvejen 100 DK-5330 Munkebo Dinamarca www.fayard.dk Telefone: +45 7592 0000 Correio eletrónico: fayard@fayard.dk	Doca seca	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 415 m Largura: 90 m Calado: 7,8 m	O estaleiro de reciclagem de navios é regulamentado em conformidade com a legislação aplicável e com as condições estabelecidas na licença ambiental de 7 de novembro de 2018, emitida pelo município de Kerteminde. As condições da licença ambiental incluem o horário de funcionamento, condições especiais de operação, o manuseamento e a armazenagem de resíduos e também a obrigatoriedade de exercer a atividade numa doca seca.	Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 14 dias	916,34 (6)	22 de maio de 2028

28.7.2023

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente (¹)	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano (²)	Data de termo da inclusão na lista europeia (³)
Fornæs ApS Rolshøjvej 12-16 8500 Grenaa Dinamarca www.fornaes.com Telefone: +45 86326393 Correio eletrónico: recycling@fornaes.dk	Acostado, em doca seca	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 150 m Largura: 25 m Calado: 7 m GT: 10 000	O município de Norddjurs tem o direito de atribuir resíduos perigosos a instalações de receção com aprovação ambiental.	Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 14 dias	30 000 (7)	12 de maio de 2026
Jatob ApS Langerak 12 9900 Frederikshavn Dinamarca www.jatob.dk Telefone: +45 8668 1689 Correio eletrónico: post@jatob.dk mathias@jatob.dk	Acostado, em rampa de alagem	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 150 m Largura: 30 m Calado: 6 m	O manuseamento e o armazenamento das frações de resíduos são efetuados mediante autorização ambiental. Pode proceder-se ao armazenamento intermédio de resíduos perigosos no local, pelo prazo máximo de um ano.	Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 14 dias	13 000 (⁸)	9 de março de 2025

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente (¹)	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano (²)	Data de termo da inclusão na lista europeia (³)
Modern American Recycling Services Europe (M.A.R.S) Sandholm 60 9900 Frederikshavn Dinamarca	Rampa de alagem	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios:	As condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios estão definidas na licença ambiental de 9 de março de 2018 e na adenda à licença ambiental de 12 de julho de 2022, emitida pelo município de Frederikshavn.	Aprovação tácita, com período de revisão de 14 dias.	60 000 (°)	27 de janeiro de 2028
www. modernamericanrecycling services.com/ Telefone: +45 30307763 Correio eletrónico: kim@mars-eu.dk		Comprimento: 400 m Largura: 90 m Calado: 14 m	O município de Frederikshavn tem o direito de atribuir resíduos perigosos a instalações de receção com aprovação ambiental. O estaleiro não pode armazenar resíduos perigosos por mais de um ano.			



Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente (¹)	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano (²)	Data de termo da inclusão na lista europeia (³)
Smedegaarden A/S Vikingkaj 5 6700 Esbjerg Dinamarca www.smedegaarden.net Telefone: +45 75128888 Correio eletrónico: m@smedegaarden.net	Acostado, em rampa de alagem	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 200 m* Largura: 48 m Calado: 7,5 m (* Se o comprimento for > 170 m, é necessária a aceitação do município de Esbjerg)	As condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios estão definidas na licença ambiental de 4 de junho de 2015, emitida pelo município de Esbjerg. O município de Esbjerg tem o direito de atribuir resíduos perigosos a instalações de receção com aprovação ambiental.	Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 14 dias	20 000 (10)	11 de março de 2026
Stena Recycling A/S Grusvej 6 6700 Esbjerg Dinamarca www.stenarecycling.dk Telefone: +45 20699190 Correio eletrónico: jakob. kristensen@stenarecycling.com	Doca seca	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 40 m Largura: 40 m Calado: 10 m	As condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios estão definidas na licença ambiental de 5 de outubro de 2017, emitida pelo município de Esbjerg. O município de Esbjerg tem o direito de atribuir resíduos perigosos a instalações de receção com aprovação ambiental, tal como consta da licença ambiental do estaleiro de reciclagem de navios.	Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 14 dias	0 (11)	7 de fevereiro de 2024

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente (¹)	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano (2)	Data de termo da inclusão na lista europeia (³)
			ESTÓNIA			_
BLRT Refonda Baltic OÜ Kopli 103, 11712 Tallinn, Estónia Telefone: +372 610 2933 Fax: +372 610 2444 Correio eletrónico: refonda@blrt.ee www.refonda.ee	A flutuar acostado ao cais e em doca flutuante	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 197 m Largura: 32 m Calado: 9,6 m	Autorização de resíduos n.º KL-511809. Licença de gestão de resíduos perigosos n.º 0546. Normas do Porto de Vene-Balti, Manual de Reciclagem de Navios MSR-Refonda. Sistema de gestão ambiental, gestão de resíduos EP 4.4.6-1-13. O estaleiro só pode reciclar matérias perigosas para as quais esteja licenciado.	Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 30 dias.	24 364 (12)	15 de fevereiro de 2026
<u></u>	,	,	ESPANHA	,		
DESGUACE INDUSTRIAL Y NAVAL, S.L.U. (DINA) Vega de Tapia, s/n 48903 Barakaldo-Bizkaia Espanha Telefone: +34944971552 Correio eletrónico: dina@dinascrapping.com www.redena.es	Acostado, desmantelamento em rampa	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 120 m Largura: 20 m Calado: 6 m	As limitações constam da autorização ambiental integrada.	Aprovação tácita. A autoridade competente para a aprovação é a autoridade ambiental da comunidade autónoma onde se situa a instalação.	2 086 (13)	3 de março de 2026

PT

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente (¹)	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano (²)	Data de termo da inclusão na lista europeia (³)
DDR VESSELS XXI, S.L. Porto de "El Musel" Gijón Espanha Telefone: +34 630 14 44 16 Correio eletrónico: abarredo@ddr-vessels.com	Acostado, desmantelamento em rampa	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 169,9 m (podem ser aceites navios de comprimento superior com adornamento zero ou com movimento de rampa negativo, em função dos resultados de um estudo de viabilidade pormenorizado) Largura: 25 m	As limitações constam da autorização ambiental integrada.	Aprovação tácita. A autoridade competente para a aprovação é a autoridade ambiental da comunidade autónoma onde se situa a instalação.	3 600 (14)	28 de julho de 2025
		Zurguru. 25 III	FRANÇA			
Démonaval Recycling ZI du Malaquis Rue François Arago 76580 LE TRAIT França Telefone: +33 (0) 7 69 79 12 80 Correio eletrónico: patrick@demonaval- recycling.fr	Acostado, em doca seca	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 140 m Largura: 25 m	Limitações ambientais definidas na autorização prefeitoral.	Aprovação expressa — a autoridade competente para decidir sobre a aprovação é o ministro do Ambiente	1 500 (15)	21 de setembro de 2027

PT

Jornal Oficial da União Europeia

L 190/21

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente (¹)	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano (²)	Data de termo da inclusão na lista europeia (³)
GARDET & DE BEZENAC Recycling /Groupe BAUDELET ENVIRONNEMENT — GIE MUG 616, Boulevard Jules Durand 76600 Le Havre França Telefone: +33 (0) 2 35 95 16 34 Correio eletrónico:	Em doca flutuante e rampa de alagem	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 150 m Largura: 18 m Calado: 7 m	Limitações ambientais definidas na autorização prefeitoral.	Aprovação expressa — a autoridade competente para decidir sobre a aprovação é o ministro do Ambiente	7 730 (16)	29 de dezembro de 2026
normandie@baudelet.fr Grand Port Maritime de Bordeaux 152, Quai de Bacalan — CS 41320 — 33082 Bordeaux Cedex França Telefone: +33 (0) 5 56 90 58 00 Correio eletrónico: maintenance@bordeaux- port.fr	Acostado, em doca seca	LDT: 7 000 Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 240 m Largura: 37 m Calado: 17 m	Limitações ambientais definidas na autorização prefeitoral.	Aprovação expressa — a autoridade competente para decidir sobre a aprovação é o ministro do Ambiente	9 000 (17)	27 de setembro de 2026

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente (¹)	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano (²)	Data de termo da inclusão na lista europeia (³)
Recycleurs Bretons — Navaléo 170 rue Jacqueline Auriol 29470 Guipavas França Telefone: +33 (0) 2 98 01 11 06 Correio eletrónico: navaleo@navaleo.fr	Acostado, em doca seca	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 225 m Largura: 34 m	Limitações ambientais definidas na autorização prefeitoral.	Aprovação expressa — a autoridade competente para decidir sobre a aprovação é o ministro do Ambiente	15 000 (18)	19 de junho de 2025
			ITÁLIA			
San Giorgio del Porto S.p. A. Calata Boccardo 8 16128 Genova Itália Telefone: +39 (0)10 251561 Correio eletrónico:	Acostado, em doca seca	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 350 m	As limitações e restrições constam da autorização ambiental integrada.	Aprovação expressa	38 564 (19)	6 de junho de 2028
segreteria@sgdp.it; sangiorgiodelporto@legal mail.it		Largura: 75 m Calado: 16 m				
www.sgdp.it		GT: 130 000				

28.7.2023

PT

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente (¹)	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano (²)	Data de termo da inclusão na lista europeia (³)
			LETÓNIA			
"Galaksis N", Ltd.	Acostado (doca	Navios na aceção do	Ver licença nacional	Aprovação expressa	0 (20)	17 de julho de 2024
Kapsedes street 2D,	flutuante), doca seca	artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE)	n.º LI12IB0053	— notificação por escrito no prazo de 30		
Liepāja, LV-3414		n.º 1257/2013		dias úteis		
Letónia		Dimensões máximas dos navios:				
Telefone: +371 29410506		Comprimento: 165 m				
Correio eletrónico:		Largura: 22 m				
galaksisn@inbox.lv		Calado: 7 m				
		GT: 12 000				
			LITUÂNIA			
UAB APK	Acostado (doca	Navios na aceção do	Ver licença nacional	Aprovação expressa	1 500 (21)	12 de março de
Minijos 180 (doca 133A), LT 93269, Klaipėda,	flutuante)	artigo 3.°, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013	n.º TL-KL.1-15/2015	— notificação por escrito no prazo de 30 dias úteis		2025
Lituânia		Dimensões máximas dos navios:				
Telefone: +370 (46) 365776		Comprimento: 130 m				
Fax: +370 (46) 365776		Largura: 35 m				
Correio eletrónico: uab.		Calado: 10 m				
apk@gmail.com		GT: 3 500				

PT

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente (¹)	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano (²)	Data de termo da inclusão na lista europeia (³)
UAB Armar	Acostado (doca flutuante)	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do	Ver licença nacional n.º TL-KL.1-51/2017	Aprovação expressa — notificação por	3 910 (22)	12 de abril de 2027
Minijos 180 (doca 131 A),		Regulamento (ÚE)	111 12 1211 > 1/2 0 1/	escrito no prazo de 30		
LT 93269, Klaipėda,		n.º 1257/2013		dias úteis		
Lituânia		Dimensões máximas dos navios:				
Telefone: +370 685 32607		Comprimento: 80 m				
Correio eletrónico: armar.		Largura: 16 m				
uab@gmail.com		Calado: 5 m				
		GT: 1 500				
UAB Demeksa	Acostado (doca	Navios na aceção do	Ver licença nacional	Aprovação expressa	0 (23)	22 de maio de 2024
Nemuno g. 42A (doca 121),	flutuante)	artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE)	n.º TL-KL.1-64/2019	— notificação por escrito no prazo de 30		
LT-93277, Klaipėda		n.º 1257/2013		dias úteis		
Lituânia		Dimensões máximas dos navios:				
Telefone: +370 630 69903		Comprimento: 58 m				
Correio eletrónico:		Largura: 16 m				
uabdemeksa@gmail.com		Calado: 5 m				
		GT: 3 500				



Nome do estaleiro Método de reciclagem Método de reciclagem Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados Procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente (¹) (¹) (LIDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano (²)	
UAB Vakaru refonda Acostado (doca Navios na aceção do Ver licença nacional n.º (11.2)- Aprovação expressa 20 140 (24)	30 de abril de 2025
Minijos 180 (docas 129, 130, 131A, 131, 132, 133A), LT-93269, Klaipėda flutuante) artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) 2015 artigo 3.º, n.º 1257/2013 — notificação por escrito no prazo de 30 dias úteis	
Lituânia Dimensões máximas dos navios:	
Telefone: +370 (46) Comprimento: 230 m	
483940/483891 Largura: 55 m	
Fax: +370 (46) 483891 Calado: 14 m	
Correio eletrónico: refonda@wsy.lt GT: 70 000	
PAÍSES BAIXOS	
Damen Verolme Rotterdam B.V.Doca secaNavios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, doO estaleiro dispõe de licença de exploração, a qual define asAprovação expressa0 (25)	21 de maio de 2026
Prof. Gerbrandyweg 25 Regulamento (UE) limitações e condições de funcionamento de forma	
3197 KK Rotterdam Dimensões máximas dos respeitadora do ambiente.	
Países Baixos navios:	
Comprimento: 400 m	
Telefone: +31 (0) 181 23 4353 Largura: 90 m	
Correio eletrónico: MZoethout@damenyerolme. Calado: 12 m	
com Altura: 90 m	

Jornal Oficial da União Europeia

28.7.2023

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano (²)	Data de termo da inclusão na lista europeia (³)
DECOM Amsterdam B.V.	Ações de	Navios na aceção do	O estaleiro dispõe de licença de	Aprovação expressa	17 500 (26)	5 de outubro de
Siciliëweg 10	preparação efetuadas ao longo	artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE)	exploração, a qual define as limitações e condições de			2026
1045 AS Amsterdam	do cais, içamento para terra para	n.º 1257/2013	funcionamento de forma respeitadora do ambiente.			
Países Baixos	desmantelamento	Dimensões máximas dos navios:	1			
Telefone: +31 23 558 1937		Comprimento: 240 m				
Correio eletrónico:		Largura: 50 m				
info@decomamsterdam.eu		Calado: 9 m				
Hoondert Services & Decommissioning B.V.	Ações de preparação	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do	O estaleiro dispõe de licença de exploração, a qual define as	Aprovação expressa	30 000 (27)	26 de janeiro de 2026
Spanjeweg 4	efetuadas ao longo do cais, içamento	Regulamento (UE) n.º 1257/2013	limitações e condições de funcionamento de forma			
4455 TW Nieuwdorp	para terra para desmantelamento	Dimensões máximas dos	respeitadora do ambiente.			
Países Baixos		navios:				
Telefone: +31 113352510		Comprimento: 175 m				
Correio eletrónico: info@hsd.		Largura: 40 m				
nl		Calado: 10 m				

	1	1	T		T	
Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente (¹)	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano (2)	Data de termo da inclusão na lista europeia (³)
Sagro Aannemingsmaatschappij Zeeland B.V. Estlandweg 10 4455 SV Nieuwdorp	Ações de preparação efetuadas ao longo do cais, içamento para terra para desmantelamento	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos	O estaleiro dispõe de licença de exploração, a qual define as limitações e condições de funcionamento de forma respeitadora do ambiente.	Aprovação expressa	15 000 (²⁸)	28 de março de 2024
Países Baixos		navios:				
Tuloto Bulloo		Comprimento: 120 m				
Telefone: +31113351710		Largura: 20 m				
Correio eletrónico: slf@sagro. nl		Calado: 6 m				
Scheepssloperij Nederland B.V.	Amarração e rampa de alagem	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE)	O estaleiro dispõe de licença de exploração, a qual define as limitações e condições de	Aprovação expressa	17 500 (29)	12 de maio de 2026
Havenweg 1		n.º 1257/2013	funcionamento de forma respeitadora do ambiente.			
3295 XZ s-Gravendeel		Dimensões máximas dos				
Postbus 5234		navios:	As ações de preparação têm lugar ao longo do cais, até o casco			
3295 ZJ s-Gravendeel		Comprimento: 200 m	poder ser içado para a rampa de alagem por um guincho com			
Países Baixos		Language 22 m	capacidade de tração de 2 000 toneladas.			
Telefone: +31 18 046 39 90		Largura: 33 m	tonciauas.			
Correio eletrónico:		Calado: 5,5 m				
gsnoek@sloperij-nederland. nl		Altura: 45 m (Botlekbridge)				

PT

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano (2)	Data de termo da inclusão na lista europeia (³)
	T	T	NORUEGA	T	T	
ADRS Decom Gulen	Acostado, rampa de alagem, doca	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do	Ver licença nacional n.º 2019.0501.T	Aprovação expressa	0 (30)	1 de outubro de 2024
Endereço do estaleiro:	seca/flutuante	Regulamento (UE) n.º 1257/2013				
Sløvågen 2		,				
5960 Dalsøyra		Dimensões máximas dos navios:				
Noruega						
Endereço administrativo:		Comprimento: 360 m				
Statsminister Michelsens vei 38						
5230 Paradis		Largura: Sem limite				
Noruega						
https://adrs.no/		Calado: Sem limite				
AF Offshore Decom	Acostado	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do	Ver licença nacional n.º 2005.0038.T	Aprovação expressa	31 000 (31)	28 de janeiro de 2024
Raunesvegen 597		Regulamento (UE)	11. 2007.0070.1			202T
5578 Nedre Vats		n.º 1257/2013				
Noruega		Dimensões máximas dos navios:				
https://afgruppen.no/		Comprimento: 290 m				
selskaper/af-offshore- decom/		Largura: sem limite				
		Calado: sem limite				

PT

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente (¹)	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano (²)	Data de termo da inclusão na lista europeia (³)
Green Yard AS Angholmen 4485 Feda Noruega www.greenyard.no	Doca seca (coberta), rampa de alagem	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 230 m Largura: 25 m	Ver licença nacional n.º 2018.0833.T As principais operações de desmantelamento devem ser efetuadas no espaço coberto. Só podem realizar-se no exterior as operações de desmantelamento e corte de pequenas dimensões que sejam indispensáveis para permitir a entrada dos navios no interior das instalações. Para mais informações, consultar a licença.	Aprovação expressa	0 (32)	28 de janeiro de 2024
Green Yard Kleven AS 6065 Ulsteinvik Noruega www.kleven.no	Acostado, em rampa de alagem	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 170 m Largura: 35 m Calado: Sem limite	Ver licença nacional n.º 2021.0011.T	Aprovação expressa	0 (33)	9 de abril de 2026

PT

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente (¹)	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano (²)	Data de termo da inclusão na lista europeia (³)
Fosen Gjenvinning AS Stokksundveien 1432 7177 Revsnes Noruega Telefone: +47 40039479 Correio eletrónico: knut@fosengjenvinning.no	Acostado	Navios definidos no artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013, com exceção das estruturas ou dos navios utilizados na extração de hidrocarbonetos Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 150 m Largura: 20 m Calado: 7 m	Ver licença nacional n.º 2006.0250.T	Aprovação expressa	8 000 (34)	9 de janeiro de 2024
Aker Solutions AS (Stord) Eldøyane 59 5411 Stord Noruega www.akersolutions.com	Acostado (doca flutuante), rampa de alagem	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 230 m Largura: Sem limite Calado: Sem limite	Ver licença nacional n.º 2013.0111.T	Aprovação expressa	43 000 (35)	28 de janeiro de 2024

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente (¹)	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano (²)	Data de termo da inclusão na lista europeia (³)
Lutelandet Industrihamn Lutelandet Offshore AS 6964 Korssund Noruega www.lutelandetoffshore. com	Acostado	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: Sem limite Largura: Sem limite Calado: Sem limite	Ver autorização nacional n.º 2014.0646.T	Aprovação expressa	14 000 (36)	28 de janeiro de 2024
Norscrap West AS Hanøytangen 122 5310 Hauglandhella Noruega www.norscrap.no	Acostado, rampa de alagem flutuante, doca seca	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 150 m Largura: 34 m Calado: sem limite	Ver licença nacional n.º 2017.0864.T Máximo de 8 000 LDT em rampa flutuante. A dimensão dos navios com mais de 8 000 LDT tem de ser reduzida antes de serem içados para a rampa de alagem	Aprovação expressa	4 500 (37)	1 de março de 2024



Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente (¹)	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano (²)	Data de termo da inclusão na lista europeia (³)
			FINLÂNDIA			
Turun Korjaustelakka Oy (Turku Repair Yard Ltd) Navirentie, 21100 Naantali	Acostado, em doca seca	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013	As limitações constam da licença ambiental nacional.	Aprovação expressa	20 000 (38)	1 de outubro de 2023
Finlândia		Dimensões máximas dos navios:				
Telefone: +358 244511		Comprimento: 250 m				
Correio eletrónico:		Largura: 40 m				
try@turkurepairyard.com		Calado: 7,9 m				
		REINO UN	NIDO — IRLANDA DO NORTE		l	<u> </u>
Harland and Wolff (Belfast) Ltd	Doca seca e doca flutuante	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE)	O estaleiro está autorizado por uma licença de gestão de resíduos (referência LN/20/11),	Aprovação expressa	12 000 (39)	16 de junho de 2025
Queen's Island		n.º 1257/2013	que limita as operações e condiciona o operador.			
Belfast		Dimensões máximas dos navios:	•			
BT3 9DU		navios.				
Irlanda do Norte Reino Unido		Comprimento: 556 m				
Telefone: +44 2890534189;		Largura: 93 m				
Fax: +44 2890458515		Calado: 7,5 m				
Correio eletrónico: Eoghan. Rainey@harland-wolff.com		TPB: 550 000				

L 190/33

- (¹) Conforme previsto no artigo 7.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013.
- (2) Conforme previsto no artigo 32.º, n.º 1, alínea a), terceiro período, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013.
- (3) A data de termo da inclusão na lista europeia corresponde à data de termo da licença ou autorização concedida ao estaleiro no Estado-Membro.
- (4) De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 50 000 LDT.
- (5) De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 12 500 LDT.
- (9) De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 30 000 LDT.
- (⁷) De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 50 000 LDT.
- (8) De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 30 000 LDT.
- (º) De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 200 000 LDT.
- (10) De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 50 000 LDT.
- (11) De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 45 000 LDT.
- (12) De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 36 000 LDT.
- (13) De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 6 000 LDT.
- (14) De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 60 000 LDT.
- (15) De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 15 000 LDT.
- (16) De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 12 000 LDT.
- (17) De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 23 000 LDT.
- (18) De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 40 000 LDT.
- (19) De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 60 000 LDT.
- (29) De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 10 000 LDT.
- (21) Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 30 000 LDT por ano.
- (22) Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 6 000 LDT por ano.
- (23) Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 10 000 LDT por ano.
- (24) Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 45 000 LDT por ano.
- (25) Nos termos da licença, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios deste estaleiro é de 100 000 LDT.
- (26) Nos termos da licença, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios deste estaleiro é de 47 500 LDT.
- (27) Nos termos da licença, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios deste estaleiro é de 100 000 LDT.
- (25) Nos termos da licença, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios deste estaleiro é de 100 000 LDT.
- (29) Nos termos da licença, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios deste estaleiro é de 40 000 LDT.
- (30) Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 75 000 LDT por ano.
- (31) Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 75 000 LDT por ano.
- (32) Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 30 000 LDT por ano.
- (33) Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 30 000 LDT por ano.
- (34) Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 10 000 LDT por ano.
- (35) Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 85 000 LDT por ano.
- (36) Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 200 000 LDT por ano.
- (37) Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 100 000 LDT por ano.
- (38) De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 40 000 LDT.
- (39) Nos termos da licenca, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 300 000 LDT por ano.

Estaleiros de reciclagem de navios situados num país terceiro

PARTE B

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em tonelagem de	Data de termo da inclusão na lista
		que poucin ser recreiudos	respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	de navios pela autoridade competente (¹)	deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano (²)	europeia (³)
			TURQUIA			
Anadolu Gemi Söküm Orman Ürn. Gida Tur. Nak. San. Ve Tic. A.Ş. Gemi Söküm Tesisleri Parsel No:16 Aliağa İzmir 35800 Turquia Telefone: +90 232 618 21 02	Desembarque	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013, com exceção das estruturas Dimensões máximas dos navios: Comprimento: sem limite	O estaleiro dispõe de licença de desmantelamento de navios, emitida pelo Ministério do Ambiente e do Planeamento Urbano, e de um certificado de autorização de desmantelamento de navios, emitido pelo Ministério dos Transportes e das Infraestruturas, os quais contêm limitações e condições de funcionamento do estaleiro.	Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 15 dias. O plano de reciclagem de navios faz parte de um conjunto de documentos, estudos e autorizações/licenças apresentados às autoridades competentes a fim de obter autorização para desmantelar navios.	111 823 (4)	20 de agosto de 2028
Correio eletrónico: info@anadolugs.com		Largura: 50 m Calado: 12 m		Este plano não é validado nem rejeitado expressamente, enquanto documento autónomo.		

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente (¹)	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano (2)	Data de termo da inclusão na lista europeia (³)
Avsar Gemi Sokum San. Dis Tic. Ltd. Sti. Gemi Söküm Tesisleri, Parcel 5 Aliağa İzmir 35800 Turquia Telefone: +90 232 618 21 07 -08 -09 Correio eletrónico: info@avsargemiltd.com	Desembarque	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013, com exceção das estruturas Dimensões máximas dos navios: Comprimento: sem limite Largura: 50 m Calado: 15 m	O estaleiro dispõe de licença de desmantelamento de navios, emitida pelo Ministério do Ambiente e do Planeamento Urbano, e de um certificado de autorização de desmantelamento de navios, emitido pelo Ministério dos Transportes e das Infraestruturas, os quais contêm limitações e condições de funcionamento do estaleiro.	Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 15 dias. O plano de reciclagem de navios faz parte de um conjunto de documentos, estudos e autorizações/licenças apresentados às autoridades competentes a fim de obter autorização para desmantelar navios. Este plano não é validado nem rejeitado expressamente, enquanto documento autónomo.	54 224 (5)	2 de dezembro de 2025

PT

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente (¹)	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano (²)	Data de termo da inclusão na lista europeia (³)
BMS GEMTHE GERTHE DÖNÜTHE ÜM SAN. VE TIC. A.Ş. Atatürk Mah. Aygaz Cad. No:27 Aliaga, İzmir 35800 Turquia Telefone: +90 232 618 22 20 Correio eletrónico:	Desembarque	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013, com exceção das estruturas Dimensões máximas dos navios: Comprimento: sem limite	O estaleiro dispõe de licença de desmantelamento de navios, emitida pelo Ministério do Ambiente e do Planeamento Urbano, e de um certificado de autorização de desmantelamento de navios, emitido pelo Ministério dos Transportes e das Infraestruturas, os quais contêm limitações e condições de funcionamento do estaleiro.	Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 15 dias. O plano de reciclagem de navios faz parte de um conjunto de documentos, estudos e autorizações/licenças apresentados às autoridades competentes a fim de obter autorização para desmantelar navios.	37 132 (6)	20 de agosto de 2028
bms@bmsgemi.com		Largura: 49 m Calado: 10 m		Este plano não é validado nem rejeitado expressamente, enquanto documento autónomo.		

PT

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente (¹)	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano (²)	Data de termo da inclusão na lista europeia (³)
EGE CELIK SAN. VE TIC. A.S. Gemi Söküm Tesisleri Parcel 10 Aliağa Izmir 35800 Turquia Telefone: +90 232 618 21 62 Correio eletrónico: pamirtaner@egecelik.com	Desembarque	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: sem limite Largura: 50 m	O estaleiro dispõe de licença de desmantelamento de navios, emitida pelo Ministério do Ambiente e do Planeamento Urbano, e de um certificado de autorização de desmantelamento de navios, emitido pelo Ministério dos Transportes e das Infraestruturas, os quais contêm limitações e condições de funcionamento do estaleiro.	Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 15 dias. O plano de reciclagem de navios faz parte de um conjunto de documentos, estudos e autorizações/licenças apresentados às autoridades competentes a fim de obter autorização para desmantelar navios. Este plano não é validado nem rejeitado expressamente, enquanto documento autónomo.	55 503 (7)	12 de fevereiro de 2025

PT

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente (¹)	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano (²)	Data de termo da inclusão na lista europeia (³)
LEYAL GEMİ SÖKÜM SANAYİ ve TİCARET LTD. Gemi Söküm Tesisleri Parcel 3-4 Aliağa	Desembarque	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios:	O estaleiro dispõe de licença de desmantelamento de navios, emitida pelo Ministério do Ambiente e do Planeamento Urbano, e de um certificado de autorização de desmantelamento de navios, emitido pelo Ministério dos Transportes e das Infraestruturas, os quais contêm	Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 15 dias O plano de reciclagem de navios faz parte de um conjunto de documentos, estudos e autorizações/licenças	64 815 (⁸)	9 de dezembro de 2023
Izmir 35800 Turquia Telefone: +90 232 618 20 30		Comprimento: sem limite	limitações e condições de funcionamento do estaleiro.	apresentados às autoridades competentes a fim de obter autorização para desmantelar navios. Este plano não é		
Correio eletrónico: info@leyal.com.tr		Largura: 100 m Calado: 15 m		validado nem rejeitado expressamente, enquanto documento autónomo.		

PT

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente (¹)	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano (2)	Data de termo da inclusão na lista europeia (³)
LEYAL-DEMTAŞ GEMİ SÖKÜM SANAYİ ve TİCARET A.Ş. Gemi Söküm Tesisleri Parcel 25 Aliağa Izmir 35800	Desembarque	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios:	O estaleiro dispõe de licença de desmantelamento de navios, emitida pelo Ministério do Ambiente e do Planeamento Urbano, e de um certificado de autorização de desmantelamento de navios, emitido pelo Ministério dos Transportes e das Infraestruturas, os quais contêm	Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 15 dias O plano de reciclagem de navios faz parte de um conjunto de documentos, estudos e autorizações/licenças	57 275 (°)	9 de dezembro de 2023
Turquia Telefone: +90 232 618 20 65		Comprimento: sem limite	limitações e condições de funcionamento do estaleiro.	apresentados às autoridades competentes a fim de obter autorização para desmantelar navios.		
Correio eletrónico: demtas@leyal.com.tr		Largura: 63 m		Este plano não é validado nem rejeitado expressamente,		
		Calado: 15 m		enquanto documento autónomo.		

PT

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente (¹)	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano (²)	Data de termo da inclusão na lista europeia (³)
KILIÇLAR GERTHE DÖNÜTHE ÜMLÜ MADDELER VE METAL SAN. TİC A.Ş. Atatürk Mahallesi, Aygaz Caddesi No: 57 20 nolu parsel Aliaga - İzmir 35800, Turquia Telefone: +90 232 618 22 17 Correio eletrónico: gemisokum@kiliclar.com. tr	Desembarque	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013, com exceção das estruturas Dimensões máximas dos navios: Comprimento: sem limite Largura: 49 m Calado: 15 m	O estaleiro dispõe de licença de desmantelamento de navios, emitida pelo Ministério do Ambiente e do Planeamento Urbano, e de um certificado de autorização de desmantelamento de navios, emitido pelo Ministério dos Transportes e das Infraestruturas, os quais contêm limitações e condições de funcionamento do estaleiro.	Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 15 dias. O plano de reciclagem de navios faz parte de um conjunto de documentos, estudos e autorizações/licenças apresentados às autoridades competentes a fim de obter autorização para desmantelar navios. Este plano não é validado nem rejeitado expressamente, enquanto documento autónomo.	16 711 (10)	20 de agosto de 2028

PT

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente (¹)	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano (2)	Data de termo da inclusão na lista europeia (³)
ÖGE GEMİ SÖKÜM İTH. İHR. TİC. SAN.AŞ. Gemi Söküm Tesisleri Parcel 23 Aliağa Izmir 35800 Turquia Telefone: +90 232 618 21 05 Correio eletrónico: oge@ogegemi.com www.ogegemi.com	Desembarque	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: sem limite Largura: 70 m	O estaleiro dispõe de licença de desmantelamento de navios, emitida pelo Ministério do Ambiente e do Planeamento Urbano, e de um certificado de autorização de desmantelamento de navios, emitido pelo Ministério dos Transportes e das Infraestruturas, os quais contêm limitações e condições de funcionamento do estaleiro.	Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 15 dias O plano de reciclagem de navios faz parte de um conjunto de documentos, estudos e autorizações/licenças apresentados às autoridades competentes a fim de obter autorização para desmantelar navios. Este plano não é validado nem rejeitado expressamente, enquanto documento autónomo.	62 471 (11)	12 de fevereiro de 2025

Jornal Oficial da União Europeia

L 190/42

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente (¹)	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano (2)	Data de termo da inclusão na lista europeia (³)
Sök Denizcilik Tic. Ltd. Sti Gemi Söküm Tesisleri Parcel 8-9 Aliağa Izmir 35800 Turquia Telefone: +90 232 618 2092 Correio eletrónico: info@sokship.com	Desembarque	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: sem limite Largura: 90 m	O estaleiro dispõe de licença de desmantelamento de navios, emitida pelo Ministério do Ambiente e do Planeamento Urbano, e de um certificado de autorização de desmantelamento de navios, emitido pelo Ministério dos Transportes e das Infraestruturas, os quais contêm limitações e condições de funcionamento do estaleiro.	Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 15 dias O plano de reciclagem de navios faz parte de um conjunto de documentos, estudos e autorizações/licenças apresentados às autoridades competentes a fim de obter autorização para desmantelar navios. Este plano não é validado nem rejeitado expressamente, enquanto documento autónomo.	66 167 (12)	12 de fevereiro de 2025

PT

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente (¹)	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano (²)	Data de termo da inclusão na lista europeia (³)	L 190/44 PT
			REINO UNIDO				
Dales Marine Services Ltd Imperial Dry Dock Leith	Doca seca e doca húmida	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013, com exceção das estruturas	O estaleiro está autorizado por uma licença de gestão de resíduos (referência WML/L/1157331), que limita as operações e condiciona o operador.	Aprovação expressa	5 019 (13)	22 de maio de 2027	Jorn
Edinburgh EH6 7DR Reino Unido		Dimensões máximas dos navios:					Jornal Oficial da
Telefone: + 44 (0) 131 454 3380; + 44 (0) 7834 658 588		Comprimento: 165 m Largura: 20 m					da União
Correio eletrónico: Phil@dalesmarine.co.uk		Calado: 7,7 m					Europeia
Kishorn Port Ltd Kishorn Base Kishorn Strathcarron IV54 8XA Reino Unido	Doca seca	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios:	O estaleiro está autorizado por uma licença de gestão de resíduos (referência WML/L/1175043 Modification 01 e WML/L/1175043 Modification 02), que limita as operações e condiciona o operador.	Aprovação expressa	38 148 (14)	22 de maio de 2027	ia.
Telefone: +44 (0) 139 777 3840		Comprimento: 160 m	consideration of pressures.				
Correio eletrónico: enquiries@kishorn portltd.com		Largura: 160 m					
alasdair@kishornportltd. com		Calado: 13,8 m					28.7.
frank@fergusontransport. co.uk		LDT: 26 448					28.7.2023

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente (¹)	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano (2)	Data de termo da inclusão na lista europeia (³)
		ESTAI	OOS UNIDOS DA AMÉRICA			
International Shipbreaking Limited L. L.C 18601 R.L Ostos Road Brownsville, TX 78521 Estados Unidos Telefone: 956-831-2299 Correio eletrónico: chris. green@internationalship breaking.com robert. berry@internationalship breaking.com	Acostado (doca flutuante), rampa	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 366 m Largura: 48 m Calado: 9 m	As condições em que o estaleiro está autorizado a funcionar estão definidas em licenças, certificados e autorizações emitidos pela Agência de Proteção Ambiental, pela Comissão para a Qualidade Ambiental do Texas, pelo Gabinete Fundiário (General Land Office) do Texas e pela Guarda Costeira dos Estados Unidos da América. O diploma legal americano sobre o controlo de substâncias tóxicas (Toxic Substances Control Act) proíbe a importação para os EUA de navios com pavilhão estrangeiro nos quais existam concentrações de PCB superiores a 50 ppm. O estaleiro dispõe de duas docas equipadas com rampas para a reciclagem final de navios (doca oriental e doca ocidental). Os navios com pavilhão de Estados-Membros da UE são reciclados exclusivamente na rampa da doca oriental.	O direito dos EUA não prevê nenhum procedimento de aprovação de planos de reciclagem de navios.	120 000 (15)	9 de dezembro de 2023

- (¹) Conforme previsto no artigo 7.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013.
- (2) Conforme previsto no artigo 32.°, n.° 1, alínea a), terceiro período, do Regulamento (UE) n.° 1257/2013.
- (³) A inclusão na lista europeia de um estaleiro de reciclagem de navios localizado num país terceiro é válida por um período de cinco anos a contar da data de entrada em vigor da decisão de execução da Comissão que estabelece essa inclusão, salvo indicação em contrário.
- (4) A capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios deste estaleiro é de 120 000 LDT.
- (5) A capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios deste estaleiro é de 60 000 LDT.
- (6) A capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios deste estaleiro é de 75 000 LDT.
- (') A capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios deste estaleiro é de 60 000 LDT.
- (8) A capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios deste estaleiro é de 80 000 LDT.
- (°) A capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios deste estaleiro é de 70 000 LDT.
- (10) A capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios deste estaleiro é de 30 000 LDT.
- (11) A capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios deste estaleiro é de 90 000 LDT.
- (12) A capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios deste estaleiro é de 100 000 LDT.
- (13) Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 7 275 LDT por ano.
- (14) Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 38 148 LDT por ano.
- (15) A capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios deste estaleiro é de 120 000 LDT.»